



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Ofício nº 002/2022

Corumbá-MS, 13 de julho de 2022

À/Ao

Exma. Sra./Exmo. Sr.

Dra. Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

MD Defensora Pública Geral do Estado de MS

C/C

Dr. Fernando Eduardo Silva Andrade

MD Defensor Público Coordenador/Comarca de Corumbá-MS

Assunto: Solicitação de providências para atendimento às demandas à saúde.

Prezados Senhores,

Cumprimentando cordialmente Vossas Senhorias, considerando a instalação do Comitê Regional da Saúde – Circunscrição de Corumbá, e o deliberado na 2ª. Reunião deste Comitê Regional, avaliou-se da **pertinência de diálogo institucional em relação à criação de unidade especializada da Defensoria Pública para atendimento às demandas à saúde.**

Dentre os móveis elencados pelos membros da reunião, destacam-se a relevância da especialização na matéria (cujo rodízio culmina por dispensar tratamentos distintos ao assistido/jurisdicionado), a expressiva demanda de algumas das Defensorias instaladas e, notadamente, a relevância da matéria tratada (saúde).

Posto isso, solicitamos cooperação no sentido da implantação de atendimento aos requerimentos produzidos na reunião supra mencionada e/ou apresentar cronograma de eventual projeto de funcionamento, contando com Vossas respostas no prazo ininterrupto de 30 dias.

Sendo o que se apresentava para o momento, externamos votos de distinta consideração.

Respeitosamente,

Maurício Cleber Miglioranzi Santos

Juiz de Direito e Coordenador do Comitê Regional de Corumbá